

Prefeitura Municipal de Breves
Secretária de Planejamento e Finanças
Termo de Referência
Divisão de Licitações

Processo Administrativo: nº 42

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Breves, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, afim de atender a situação causada pela pandemia do COVID-19.

Breves-Pá
2020



TERMO DE REFERÊNCIA 2020

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Breves, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, afim de atender a situação causada pela pandemia do COVID-19.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

2.1. Objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, devidamente justificada pela administração. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição de equipamentos de Proteção – EPIs é fundamental para proteger e garantir a integridade física e a saúde do trabalhador, especialmente nesse momento em que o mundo vive a pandemia do novo coronavírus doença altamente infecciosa que causa risco de segurança e morte dos profissionais da linha de enfrentamento da COVID-19

4– ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 A discriminação, quantitativos e média de custo dos produtos estão descritos nas tabelas em anexo, assim como as planilhas de cotações devidamente assinadas pelas empresas que apresentaram suas propostas para a realização da estimativa de preços para a elaboração deste documento.

ANEXOS
TABELA EQUIPAMENTOS DE EPI'S – SEMSA P.A 2.103
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
PROPOSTA
MAPA



5- LOCAIS DAS ENTREGAS DOS BENS

4.1 Os materiais solicitados neste Termo de Referência deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Breves - Setor de Compras.

4.2. A contratada deverá entregar os bens no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos fora do expediente de trabalho.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 Os materiais devem ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação, mediante requisição de solicitação, assinada pela Secretária Municipal de Saúde.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7.1 Os bens serão recebidos pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR

8.1 O valor total estimado para a aquisição desses materiais, está estipulado em **R\$ 981.478,00**

9- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1 Os bens deverão ser entregue no endereço constante no item 4.1, devidamente lacrados e protegidos contra a ação de luz, poeira e umidade, e embalados adequadamente contra danos de transporte, manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

9.1.1 Não serão aceitos materiais e ou produtos, objeto deste termo, que apresentarem vestígios de uso, desgaste ou defeitos quando no recebimento.

9.1.2 Os itens deverão ter validade mínima de 12 meses ou indeterminada de acordo com a natureza perecível do mesmo a contar da data do recebimento ou aceitação do produto, em embalagem original de fábrica, devidamente rotulada, contendo ainda, dados quanto às condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, exposição a raios solares, etc.

9.2 Os bens serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes da proposta da empresa, depois de conferidas todas as especificações mínimas exigidas deste termo de referência.

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos bens e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.



9.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos bens de consumo, sem qualquer ônus para a prefeitura.

10.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo desta compra, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações e padrão de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do período de garantia ou prazo de validade.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do bem, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

10.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos bens no prazo estabelecido.

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela prefeitura, durante a execução desta aquisição.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no edital e no contrato.

11.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.

11.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução das aquisições ora licitados.

11.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

11.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Todos os bens fornecidos deverão possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 06 (seis) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.



12.2. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

12.3. A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto deste termo de referência.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 O representante da prefeitura anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14 – FONTE DE RECURSOS

14.1 A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA arcará com a despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência com recursos provenientes do Fundo Municipal Saúde, Projeto Atividade: Bloco de Custeio – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.



DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO

SEMSA			
Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Orçamento
3001	10 305 0243 2.103	3.3.90.30.00	R\$ 981.478,00
		TOTAL	R\$ 981.478,00



Breves-PA, 22 de setembro de 2020.

JERUZA LOPES BALIEIRO
Portaria Nº 086/2020
Termo de Referência - PMB

Amaury de Jesus Soares da Cunha
Secretária Municipal de Saúde
Port.:003/2019

AMAURO DE JESUS SOARES DA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 003/2019

À Consideração Superior.

De Acordo.

Aprovo e encaminho à responsabilidade da Comissão de Licitação, o Termo de Referência que solicita aquisição de Equipamentos Proteção Individual (EPI's).

Queila Flores Meireles

Presidente da Comissão de Licitação



RIFARMED

Produto Hospitalar
Farmacêutico
Raio-X

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CNPJ: 83.929.976/0001-70

INSC. EST. 15.185.068-2

Belém, 22 de Setembro de 2020.

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BREVES-PA

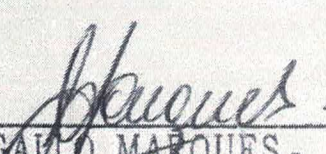
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - 1000ML	FSC	4.320	5,70	24.624,00
2	AVENTAL DESCARTAVÉL MANGA LONGA BRANCO - Avental descartável, confeccionado em TNT (Tecido não tecido), elástico nos punhos e tiras nas costas, gramatura 40G.	UND	8.000	19,00	152.000,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX LISA C/ PÓ TAM M CX C/100	CX	4.200	69,00	289.800,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX LISA C/ PÓ TAM P CX C/100	CX	4.200	69,00	289.800,00
5	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESC. C/ELASTICO 40G - CX C/50	CX	3.000	42,00	126.000,00
6	MASCARA DESCARTAVEL N95 - PFF2 C/ CLIP	UNID	3.000	15,00	45.000,00
					927.224,00

Validade da Proposta: 60 Dias

Frete: Cif

Atenciosamente.

Roberto Marques


R.C. ZAGALLO MARQUES -
CNPJ: 83.929.976/0001-70

PONTES HOSPITALAR LTDA

CNPJ N° 63.822.597/0001-70 INSC. ESTADUAL N° 15.158.683-7

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES****PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL UNIT	VL. TOTAL
1	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - 1000ML	FRASCO	RICIE	4.320	R\$ 8,36	R\$ 36.115,20
2	AVENTAL DESCARTAVÉL MANGA LONGA BRANCO - Avental descartável, confeccionado em TNT (Tecido não tecido), elástico nos punhos e tiras nas costas, gramatura 40G.	UND	RENOVE	8.000	R\$ 28,50	R\$ 228.000,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M CX C/100	CX	MEDIX	4.200	R\$ 92,40	R\$ 388.080,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P CX C/100	CX	MEDIX	4.200	R\$ 92,40	R\$ 388.080,00
5	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESC. C/ELASTICO 40G - CX C/50	CX	MEDIX	3.000	R\$ 176,00	R\$ 528.000,00
6	MASCARA DESCARTAVEL N95 - PFF2 C/ CLIP	UNIDADE	MEDIX	3.000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos						R\$ 1.597.975,20

OBSERVAÇÃO:

- 1) Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias
- 2) Prazo da Entrega: Imediato ou Enquanto durar o Estoque.
- 3) Condições de Pagamento: Até 30 Dias.
- 4) Dados bancários: BANCO DO BRASIL S.A - AG: 1686-1 C/C: 135769-7

PONTES HOSPITALAR LTDA**CNPJ N° 63.822.597/0001-70**

Belém, 21 de setembro de 2020.

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 17/09/2020 08:47:14 e 22/09/2020 12:17:41
Relatório gerado no dia 22/09/2020 12:19:16 (IP: 45.163.44.1)

EPIS SAÚDE

Item	Descrição	(COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit.	(Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - 1000ML	R\$	6,49	R\$	-	R\$ 6,49	1	Unidade R\$ 6,49

Preço Compras Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes NºPregão:1002020	31/08/2020 09:00:00	R\$ 6,49

ia dos Preços Obtidos: R\$ 6,49

2	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M CX	R\$	60,00	R\$	-	R\$ 60,00	1	Unidade R\$ 60,00
---	-------------------------------------	-----	-------	-----	---	-----------	---	-------------------

Preço Compras Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM NºPregão:1342020	28/08/2020 09:00:00	R\$ 60,00

ia dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

3	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P CX	R\$	57,50	R\$	-	R\$ 57,50	1	Unidade R\$ 57,50
---	-------------------------------------	-----	-------	-----	---	-----------	---	-------------------

Preço Compras Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM NºPregão:1342020	28/08/2020 09:00:00	R\$ 57,50

ia dos Preços Obtidos: R\$ 57,50

4	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESC.	R\$	49,32	R\$	-	R\$ 49,32	1	Unidade R\$ 49,32
---	--------------------------------	-----	-------	-----	---	-----------	---	-------------------

Preço Compras Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL NºPregão:752020	05/08/2020 09:04:00	R\$ 48,90
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL NºPregão:752020	05/08/2020 09:04:00	R\$ 49,75

ia dos Preços Obtidos: R\$ 49,32

5	MASCARA DESCARTAVEL N95 - PFF2 C/ CLIP	R\$	6,49	R\$	9,98	R\$ 8,24	1	Unidade R\$ 8,24
---	--	-----	------	-----	------	----------	---	------------------

Preço Compras Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes NºPregão:1002020	31/08/2020 09:00:00	R\$ 6,49

Preço Público Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO 12758	30/06/2020 09:01:00	R\$ 9,98

ia dos Preços Obtidos: R\$ 8,24

6	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	R\$	15,48	R\$	-	R\$ 15,48	1	Unidade R\$ 15,48
---	---------------------------------	-----	-------	-----	---	-----------	---	-------------------

Preço Compras Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região NºPregão:112020	28/07/2020 09:07:00	R\$ 15,48

ia dos Preços Obtidos: R\$ 15,48

Valor Global: R\$ 157,03

MAPA DE PREÇO

N.º	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63		PONTES HOSPITALAR LTDA CNPJ: 63.822.597/0001-70		R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ: 83.929.976/0001-70		BANCO DE PREÇOS		V. MÉDIO UNIT	TOTAL
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL		
1	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - 1000ML	FRASCO	4.320	R\$ 6,24	R\$ 26.956,80	R\$ 8,36	R\$ 36.115,20	R\$ 5,70	R\$ 24.624,00	R\$ 6,49	R\$ 28.036,80	R\$ 6,70	R\$ 28.944,00
2	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA BRANCO - Avental descartável, confeccionado em TNT (Tecido não tecido), elástico nos punhos e tiras nas costas, gramatura 40G.	UND	8.000	R\$ 48,11	R\$ 384.880,00	R\$ 28,50	R\$ 228.000,00	R\$ 19,00	R\$ 152.000,00	R\$ 15,48	R\$ 123.840,00	R\$ 20,99	R\$ 167.920,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX LISA C/ PÓ TAM M CX C/100	CX	4.200	R\$ 67,39	R\$ 283.038,00	R\$ 92,40	R\$ 388.080,00	R\$ 69,00	R\$ 289.800,00	R\$ 60,00	R\$ 252.000,00	R\$ 72,20	R\$ 303.240,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX LISA C/ PÓ TAM P CX C/100	CX	4.200	R\$ 67,39	R\$ 283.038,00	R\$ 92,40	R\$ 388.080,00	R\$ 69,00	R\$ 289.800,00	R\$ 57,50	R\$ 241.500,00	R\$ 71,57	R\$ 300.594,00
5	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESC. C/ELASTICO 40G - CX C/50	CX	3.000	R\$ 58,59	R\$ 175.770,00	R\$ 176,00	R\$ 528.000,00	R\$ 42,00	R\$ 126.000,00	R\$ 49,32	R\$ 147.960,00	R\$ 49,97	R\$ 149.910,00
6	MASCARA DESCARTAVEL N95 - PFF2 C/CLIP	UND	3.000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00	R\$ 8,24	R\$ 24.720,00	R\$ 10,29	R\$ 30.870,00
					R\$ 1.177.682,80		R\$ 1.597.975,20		R\$ 927.224,00		R\$ 818.056,80		R\$ 981.478,00

Banco de Preços - Avançada banco de dados que apresenta preços praticados por outras instituições públicas, baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

OBS: OS VALORES NA COR VERMELHA NÃO FORAM CONSIDERADOS INEXEQUÍVEIS EM RELAÇÃO AOS DEMAIS PREÇOS COTADOS.

DATA: 22/09/2020